~~Rig.~~

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

-LEI MUNICIPAL Nº 701-DE 10.06.1.963-

REVIGORA O PRAZO ESTABELECIDO NA LEI Nº 434,DE 4 DE DEZEMBRO DE 1.957

***

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao dispôsto no art. 49º,inciso II,da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a revigorar,por mais 12 mezes,a contar de 4 de dezembro do corrente ano,o prazo contido no art. 2º,da LEI MUNICIPAL nº 434,de 4 de dezembro de 1957,pertinente á DOAÇÃO de TERRENO á ASSOCIAÇÃO ERECHINENSE de ESTUDANTES,para a construção de sua séde.

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,10 DE JUNHO DE 1.963

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

00000

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,EM ERECHIM,10 DE JUNHO DE 1.963.

a-ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
SECRETÁRIO

000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

-LEI MUNICIPAL Nº 701-DE 10.06.1.963-

REVIGORA O PRAZO ESTABELECIDO NA LEI Nº 434, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1.957

***

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao dispôsto no art. 49º, inciso II, da LEI ORGANICA do MUNICIPIO, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a revigorar, por mais 12 mezes, a contar de 4 de dezembro do corrente ano, o prazo contido no art. 2º, da LEI MUNICIPAL nº 434, de 4 de dezembro de 1957, pertinente á DOAÇÃO de TERRENO á ASSOCIAÇÃO ERECHINENSE de ESTUDANTES, para a construção de sua séde.

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 DE JUNHO DE 1.963

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

00000

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ERECHIM, 10 DE JUNHO DE 1.963.

a-ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
SECRETÁRIO

000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA